



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 "UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.268 DE 24 DE AGOSTO DE 1993
 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
 EXMO SR. DEPUTADO FEDERAL LEOPOLDO BESSO
 NE.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus Vereadores, aprovou, e eu, José Maria de Souza Cunha, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

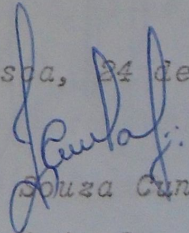
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Rio Casca, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Leopoldo Bessone.

Art. 2º - O Título de Cidadania Honorária de que trata esta Lei, será entregue ao novo cidadão Riocascquense em Reunião a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 24 de agosto de 1993


 José Maria de Souza Cunha
 Prefeito Municipal